



# MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

# JORNAL OFICIAL

1

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,  
BANANEIRAS - PB  
www.bananeiras.pb.gov.br

---

BANANEIRAS (PB), 18 DE SETEMBRO DE 2020

---

## PORTARIA 158/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59, incisos V e XXXIV da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**NOMEAR** os membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, consoante composição abaixo:

#### I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Eduardo Guimarães Lima Barreto (Presidente)

#### II – GABINETE DO PREFEITO:

Maria Raissa Lucas Fernandes Oliveira

#### III – PROCURADORIA MUNICIPAL:

Antonio Adriano Duarte Bezerra

#### IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Diego Magno dos Santos Pereira

#### V – CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Paulo Rocha de Lima

#### VI – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Jailson Custódio da Silva	CPF: 068.152.814-18
Maria Mécia Barbosa da Costa	CPF: 018.785.004-65
Elseuda Oliveira das Neves	CPF: 073.041.844-85
Jara Kelly Lima dos Santos	CPF: 078.751.314-80
Martinho Antônio de Lima Júnior	CPF: 028.021.104-03

Gabinete do Prefeito  
Bananeiras/ PB, 08 de setembro de 2020.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL